

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 673/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO NOME DA SERVIDORA QUE INDICA.

REPUBLICAMOS a PORTARIA ACIMA CITADA para CORRIGIR ERRO MATERIAL de grafia no nome da Servidora que o nome correto é REGIANE SOUSA TORRES, e havia sido publicado Rejane Sousa Torres. Nada mais se corrige, mantendo-se o teor, o conteúdo e a forma constante nessa republicação.

Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Portaria Nº 736/2021



PORTARIA Nº. 673/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Regiane Sousa Torres**, CPF: XXX.333.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - UBS Catolé, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Regiane Sousa Torres

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO NOME DA SERVIDORA QUE INDICA.

REPUBLICAMOS a PORTARIA ACIMA CITADA para CORRIGIR ERRO MATERIAL de grafia no nome da Servidora que o nome correto é LAURIZA ALVES LIMA e havia sido publicado Lauriza Vieira Lima. Nada mais se corrige, mantendo-se o teor, o conteúdo e a forma constante nessa republicação.

Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Portaria Nº 736/2021



PORTARIA Nº. 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata das novas normas de Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.543/2023, de 30 de março de 2023 que dispõe sobre a utilização da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.555/2023, de 28 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.494/2022, de 03 de maio de 2022, a Lei Municipal Nº 1.530/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, Art. 15, §3º, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos municipais ora indicados como membros da Equipe Técnica de Planejamento da Pasta Ordenadora de Despesa na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e assumirem a realização das atividades afins às atribuições para as quais estão sendo designados.

Ordenador e Gestor de Contratos:

Rochellington Rocha de Oliveira - Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula – 127XXX-4

Membros da Equipe Técnica de Planejamento:

Lauriza Alves Lima – Agente de Administração
Matrícula – 011XXX-1

Deyvison Martins Gonzaga – Agente de Combate às Endemias
Matrícula – 011XXX-0



Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2024.

Rochellington Rocha de Oliveira

Lauriza Alves Lima

Deyvison Martins Gonzaga



PORTARIA Nº. 882/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Elisabete da Silva Lima**, CPF: XXX.428.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 02/09/2024.

Elisabete da Silva Lima



PORTARIA Nº. 902/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Eduarda da Silva Guimarães**, CPF: XXX.267.XXX-XX, no cargo de Administradora de Equipamento Cultural, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 06/09/2024.

Maria Eduarda da Silva Guimarães



PORTARIA Nº 920/2024

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros que comporão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CDMI, no biênio 2024/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.422, de 16 de julho de 2021 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) do município de Horizonte, no biênio 2024/2026, em obediência ao disposto contido no art. 2º, Lei 411, de 26 de junho de 2003, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme relação abaixo:

Representação ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social	Nélida Martins de Almeida	Mercya Remilze Felix Pereira Garcia
Secretaria de Cultura e Turismo	José Aldenizio Lopes	Antônio Adairton de Oliveira Guerra
Secretaria de Educação	Maria Estelita Gomes	Alana Da Silva Lima
Secretaria de Saúde	Marcelo Bezerra Nogueira	Rikelly Alves da Silva
Secretaria de Planejamento e Administração	Edmilson Figueiredo da Silva	Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretaria de Esporte e Lazer	Patricia Nascimento Lima	Deyvison Martins Gonzaga
Representação OORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	Titular	Suplente
Casa do Idoso-Lar da Vovó Ingraça	Ana Beatriz da Costa Alves	Mara Milvia de Souza Lima
Associação Missionária de Horizonte	Auricélia da Silva Mendes	Jéssica Mendes Andrade da Silva
Associação Comunitária do Loteamento Novo Milênio	Lindemberg Alves da Costa	Erivalda Marques de Oliveira
Associação Beneficente Comunitária de Canaveiras	Francisco Elenilson da Silva Brito	Simone Nunes da Silva
Representantes de Usuários das Políticas das Pessoas Idosas	Francisca Iranilde de Alencar Alves	Maria Lúcia Guimarães
Representantes de Usuários das Políticas das Pessoas Idosas	Antônio Alves Filho	Francisco Gomes Filho



Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo o exercício da função considerando de interesse público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, 10 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.28.4. **ORIGEM:** Processo de Licitação Processo administrativo de Adesão Nº 2023.04.24.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico da PGM. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido o valor do contrato, no sentido de que o preço inicialmente contratado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passe a constar como sendo de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), o que representa um aumento percentual de 14%. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 13 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes e Francisco Evando de Souza Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.1-PE-CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024.09.12.1. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E A I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES SAAS, DE PLATAFORMA WEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA, COMO IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO, HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 483.100,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cem reais). Orçamento inerente a Câmara Municipal de Horizonte/CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0101 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ, subelemento 3.3.90.40.39 Serviços técnicos profissionais, fonte de recursos 1500000000 recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 de setembro de 2024 à 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diego Pinheiro de Oliveira da Silva – Presidente e Cláudio Fernandes de Freitas – representante legal. **DATA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2024.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública do Município de Horizonte, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação, oriundo do **Processo Administrativo de Chamada Pública Nº 2024.06.21.1**; **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020, de 06/05/2020 e da Lei Federal nº 14.133/21; **OBJETO**: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, durante o ano letivo de 2024, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020**; **SELECIONADO**: **COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.462.960/0001-61, com o valor total de R\$ 669.896,70 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA**: 31/12/2024.

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0701	12 361 0013	2.034 - PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	1500100100 1552000000
	12 361 0014	2.038 - EJA		
	12 361 0014	2.039 – PNAE e AEE		
	12 361 0014	2.045 - PNAE e QUILOMBOLA		
	12 365 0016	2.050 – PNAE CRECHE		
	12 365 0016	2.051 – PNAE PRÉ-ESCOLA		

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública e ratificada pela Secretária Municipal de Educação. Horizonte-CE, 16 de setembro de 2024. **Magno Rodiery Rodrigues Lima** - Presidente da Comissão Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0089/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente a Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Bairro Catolé, na Sede do Município de Horizonte – Ce – MAPP 1201 – etapa 02, Rua Maria Bruno da Silva (209,36m), Rua Manoel Damasceno da Costa (329,14m).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.